



PROJETO DE LEI Nº 08/2017

SÚMULA: "Altera a Lei nº 012/83 de 20 de outubro de 1.983 e a Lei 707/1999 de 9 de dezembro de 1.999."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 012/83 de 20 de outubro de 1.983, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º – As atuais ruas do loteamento Jardim Gramados passam a ter a seguinte redação:

Rua nº 1- Passa a denominar-se rua Aziz Feliciano Machado;

Rua nº 2; ...

Rua nº 3; ...

Rua nº 4; ...

Rua nº 5...

Rua nº 6; ... "

Art. 2º. O Artigo 1º da Lei nº 707/1.999 de 09 de dezembro de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada Rua Aziz Feliciano Machado, o trecho com início na Rua Piraquara e término na Rua Alfredo Valente, no Jardim Gramados no Município de Almirante Tamandaré".



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

APROVADO EM Unico DISCUSSÃO

POR Immanuel Marcelo Bini
SALA DAS SESSÕES, 14 03 2017 Vereador

Presidente

APROVADO EM Recesso final DISCUSSÃO
POR Adriano
SALA DAS SESSÕES, 14 03 2017

Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, para efeito de regulamentação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 07/03/2017

Secretário

MARCELO BINI
Vereador